

	<b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	Del. 029/08
		29/02/2008

## DELIBERAÇÃO Nº 029-29/02/2008

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- a Portaria nº 399/GM de 22/02/2006, que institui as diretrizes operacionais dos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;
- Portaria nº 699/GM de 30/03/2006 que Regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão, e, a Portaria nº 372/GM de 16/02/2007 que altera a Portaria nº 699/GM;
- processo de formalização da adesão ao Pacto pela Saúde dos municípios abaixo relacionados;
- Deliberação CIB/PR nº 108/2007, em anexo, aprovando o encaminhamento do Termos de Compromisso de Gestão Municipal que estivessem em consonância com as orientações estabelecidas;

**APROVA** a adesão ao Pacto pela Saúde, através dos Termos de Compromisso de Gestão Municipal, dos municípios do Paraná conforme abaixo discriminado:

Nome do Município	Regional de Saúde a que pertence	Nível de Gestão
Antonio Olinto	6ª RS – União da Vitória	AB
Paula Freitas	6ª RS – União da Vitória	AB
Paulo Frontin	6ª RS – União da Vitória	AB
Porto Vitória	6ª RS – União da Vitória	AB
São Mateus do Sul	6ª RS – União da Vitória	AB
União da Vitória	6ª RS – União da Vitória	AB
Santa Terezinha do Itaipu	9ª RS – Foz Iguaçu	AB
Borrazópolis	16ª RS – Apucarana	AB
Novo Itacolomi	16ª RS – Apucarana	AB
Rio Bom	16ª RS – Apucarana	AB
São Pedro do Ivaí	16ª RS – Apucarana	AB

*Carlos Manuel dos Santos*  
**Coordenador Estadual**

*Antonio Carlos Figueiredo Nardi*  
**Coordenador Municipal**